



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 001/2012 – ÁREA INTERDISCIPLINAR
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: PEDRO GERALDO PASCUTTI

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A avaliação de uma proposta de Mestrado Profissional é diferenciada em relação ao Acadêmico. Considera-se, dentre outros fatores, Produção Intelectual, Inserção Social, produtos e público alvo distintos e específicos dos cursos profissionais. Apesar dessas diferenças, os cursos profissionais são avaliados, igualmente aos cursos acadêmicos na CAPES, como *stricto sensu*. As propostas de MPs devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.

Quando o curso é em parceria, os proponentes de MPs devem anexar acordos de cooperação e explicitar as contrapartidas e atividades conjuntas a serem desenvolvidas. Observar que não é prevista a modalidade de Mestrado Profissional em Associação, a não ser quando induzidos pela CAPES. Por parceiros, entendem-se outras instituições, empresas, agências de governo e afins, cujos profissionais são o público alvo do curso. Os docentes são da instituição proponente, admitindo-se no quadro permanente a participação de profissionais de destacada importância para o curso, justificando-se na proposta, e docentes cedidos formalmente por outras instituições para participação no MP.

Em linhas gerais, um curso de MP na Área Interdisciplinar deve conter proposta integradora, com poucas áreas de concentração, caracterizadas por objetivos focalizados, linhas de atuação e projetos igualmente integradores, deve visar formação e atualização de profissionais conferindo-lhes perfil inovador, gerar produtos que caracterizem a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, promover o desenvolvimento e a inserção social com sua atuação e de seus egressos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação e atualização de profissionais, ser constituída por conjunto de disciplinas coerente com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de atuação fundamentadas.

Dentre os princípios fundamentais da avaliação de cursos está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, tem-se como orientação, antes do envio de uma proposta de curso de Pós-graduação para a Área Interdisciplinar, averiguar seu possível enquadramento nas demais áreas de avaliação, se:

- acima de 60% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em áreas disciplinares abrangidas em determinada área de avaliação, diferente da Interdisciplinar;
- acima de 80% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar;
- a proposta do curso, as áreas de concentração, linhas de pesquisa ou atuação ou a estrutura curricular têm foco em uma área disciplinar ou em áreas disciplinares próximas.

Quando pertinente, verificar na página web da CAPES, em Avaliação/Áreas, orientações e limites para formatação de propostas com perfil inter ou multidisciplinar nas demais áreas de avaliação.

De acordo com as portarias n.º 54 de 2003 e n.º 193 de 2011 da CAPES, cabe à Diretoria de Avaliação estabelecer o enquadramento final de cada proposta em uma das áreas de avaliação. Portanto, a submissão de propostas à Área Interdisciplinar não estabelece nenhum vínculo que a avaliação se dará obrigatoriamente na mesma.

Sugere-se a leitura do Documento de Área e do Relatório da Área Interdisciplinar sobre a última Avaliação Trienal (em Avaliação/Áreas na página da CAPES), para ciência dos critérios de avaliação dos cursos na área.

Constitui um conjunto importante para a análise os seguintes itens:

- definição dos objetivos centrais do curso explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;

- definição do perfil esperado para o egresso, expectativas para sua inserção no mercado de trabalho e de melhora na atividade profissional com a titulação no curso;
- definição do número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para o profissional a ser titulado no curso;
- definição dos produtos esperados com o desenvolvimento da pesquisa e que constituirão o trabalho de conclusão do curso;
- articulação coerente dos objetivos do curso com suas áreas de concentração, e destas com as linhas de atuação e projetos, que dão sustentação aos temas vinculados ao trabalho final de curso, publicações, geração de produtos e à esperada formação do egresso;
- definição dos projetos que devem estar vinculados à temática interdisciplinar do curso proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades do curso;
- articulação da estrutura curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas que dêem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;
- apresentação dos planos das disciplinas contendo ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, referências bibliográficas essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas como as suas atualizações;
- análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente, a infraestrutura e o apoio Institucional existentes.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um MP na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a aplicar novos conhecimentos, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de atuação do curso, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa ou atuação do curso nas correspondentes áreas de concentração. Recomenda-se que pelo menos 50% dos docentes permanentes não estejam comprometidos com outros programas nessa categoria docente.

Assim, constitui um conjunto importante de recomendações e indicadores neste item:

- definição dos critérios de credenciamento para docentes permanentes e colaboradores;
- é recomendado que o corpo docente permanente do curso seja constituído de no mínimo 12 professores permanentes;
- a dimensão do corpo docente permanente deve corresponder preferencialmente ao mínimo de 70% do corpo docente total (soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes);
- quando da participação de docentes externos à instituição no quadro de permanentes, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme portaria nº 2 de 2012 da CAPES;
- é recomendado que a maioria dos docentes permanentes tenham contratos em tempo integral (40 hs) com a instituição, que pelo menos 1/3 dessa carga horária seja dedicada às atividades de ensino e orientação do curso e que acima de 50% do tempo de contrato seja dedicado a atividades de



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

pesquisa;

- distribuição equitativa da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente, em cada ano base. Recomenda-se no máximo 8 orientandos de pós-graduação por docente, somando-se todos os orientandos em cursos de Pós-graduação onde o docente atua;
- equilíbrio na composição do corpo docente, considerando-se que os objetivos do curso devam estar contemplados de maneira equânime pela formação de origem e correspondentes titulações dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual e vivência profissional;
- experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa e desenvolvimento. Contribuem para a análise da proposta, informações sobre os financiamentos, sobre agências ou fontes de apoio nos projetos de pesquisa e desenvolvimento, e bolsas obtidos nos últimos 3 anos;
- capacidade do corpo docente permanente para estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios entre grupos de pesquisa, com agências de governo e empresas nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do curso;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- integração equilibrada com as atividades de ensino e orientação da graduação e Pós-graduação, quando o caso.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A atividade de pesquisa em um Mestrado Profissional deve contribuir para atender as definições e objetivos para esta modalidade explicitados na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009.

Sendo o MP um curso de Pós-graduação *stricto sensu*, a atividade de pesquisa deve estar compatível com esse nível de formação e assim proporcionar um grande



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

diferencial em relação aos chamados cursos *lato sensu*, de extensão ou de especialização, que em essência correspondem a um aprimoramento na formação profissional.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

Recomenda-se:

- que o curso tenha núcleo formado por mais de 50% dos docentes permanentes com contratos de 40 horas, sendo cerca de 30 horas dedicadas às atividades de pesquisa e orientação;
- interdisciplinaridade, equilíbrio e integração entre áreas de concentração, linhas de pesquisa e de atuação do curso, projetos e estrutura curricular;
- distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de atuação e de pesquisa do curso;
- docentes de área de formação diferentes compartilhando projetos e co-orientando alunos, visando promover a interdisciplinaridade do curso;
- participação de alunos de graduação nos projetos, quando aplicável;
- explicitar fontes de fomento dos projetos e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo ou empresas, quando o caso;
- explicitar produtos e atividades esperadas que resultem da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do curso;
- explicitar a inserção social esperada das atividades do curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Para uma proposta de curso da Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e pesquisa e a produção, mesmo que diversificadas, devem contemplar os objetivos do curso. Supõe-se que uma composição original do quadro docente a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e potencial de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- a produção intelectual do corpo docente, principalmente do corpo docente permanente e sua relação com a proposta do curso, áreas de concentração e linhas de atuação. O corpo docente permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P,D&I na área do curso.
- produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos 3 anos, sendo analisados também os últimos 5 anos para melhor observar a evolução e a experiência do grupo. O sistema QUALIS é um indicador importante, porém é uma base incompleta visto que somente periódicos relatados nas produções de cursos de Pós-graduação são incluídos no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem também um componente qualitativo importante.
- a produção em livros e capítulos e a produção técnica também serão avaliadas tendo como parâmetro sua qualidade e adequação à proposta do curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do curso, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes.

Deve ser informado o número médio de alunos de graduação e Pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando pertinente, a sua utilização por outros cursos de Pós-graduação.

Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, as ferramentas de software, os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades do curso. Deve ser também informado o grau de atualização destas facilidades bem como a política de renovação praticada pela instituição.

Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;

Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do curso, informando com destaque o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos e informações em C&T e Humanidades.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao curso, a instituição proponente deve assumir compromissos formais anexando à proposta documentos, como:

- portaria de aprovação institucional do curso, ou documento equivalente, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-graduação *stricto sensu*,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta;

- Regimento Interno do curso, contendo, entre outras, as informações referentes a critérios de credenciamento e reconhecimentos de docentes orientadores, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários e definição dos trabalhos de conclusão;
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas.

Documento da Área Interdisciplinar

Na elaboração da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área Interdisciplinar, aprovado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

**REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: PEDRO GERALDO PASCUTTI

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Dentre os princípios da avaliação de programas de Pós-graduação está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, antes do envio de uma proposta de programa para a Área Interdisciplinar, é necessário averiguar seu possível enquadramento nas demais áreas de avaliação, se:

- acima de 60% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em áreas disciplinares abrangidas em determinada área de avaliação, diferente da Interdisciplinar;
- acima de 80% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar;
- a proposta do programa, as áreas de concentração, linhas de pesquisa ou a estrutura curricular têm foco em uma área disciplinar ou em áreas disciplinares próximas.

Quando pertinente, verificar na página web da CAPES, em Avaliação/Áreas, orientações e limites para formatação de propostas de programas com perfil inter ou multidisciplinar nas demais áreas de avaliação.

De acordo com as portarias nº 54 de 2003 e nº 193 de 2011 da CAPES, cabe à Diretoria de Avaliação estabelecer o enquadramento final de cada proposta em uma das áreas de avaliação. Portanto, a submissão de propostas à Área Interdisciplinar não garante a avaliação na mesma.

Sugere-se a leitura do Documento de Área e do Relatório da Área Interdisciplinar



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

sobre a última Avaliação Trienal (em Avaliação/Áreas na página da CAPES), para ciência dos critérios de avaliação dos cursos na área.

Em linhas gerais, um programa de Pós-graduação na Área Interdisciplinar deve conter proposta integradora, com poucas áreas de concentração, objetivos focalizados, linhas de pesquisa e projetos igualmente integradores, visando formar mestres e doutores com perfis inovadores, deve gerar produtos resultados da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, promover o desenvolvimento e a inserção social.

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e doutores, ser constituída por conjunto de disciplinas coerente com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa fundamentadas.

Constitui um conjunto importante para a análise os seguintes itens:

- definição dos objetivos centrais do programa explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- definição do perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho com a titulação no programa;
- definição do número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para o egresso;
- articulação coerente dos objetivos do programa com suas áreas de concentração, e destas com as linhas de pesquisa e projetos, que dão sustentação ao desenvolvimento das teses e dissertações, publicações, geração de produtos e à esperada formação do egresso;
- definição dos projetos de pesquisa, que devem estar vinculados à temática interdisciplinar do programa proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação e de graduação, com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- articulação da estrutura curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas que dêem sustentação às áreas de concentração e respectivas



linhas de pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;

- apresentação dos planos das disciplinas contendo ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, referências bibliográficas essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas como as suas atualizações;
- análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente, a infraestrutura e o apoio Institucional existentes.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um programa na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao programa, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração. Recomenda-se que pelo menos 50% dos docentes permanentes não estejam comprometidos com outros programas nessa categoria docente.

Assim, constitui um conjunto importante de recomendações e indicadores neste item:

- definição dos critérios de credenciamento para docentes permanentes e colaboradores;
- é recomendado que o corpo docente permanente do curso seja constituído de no mínimo 12 professores;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

- a dimensão do corpo docente permanente deve corresponder preferencialmente ao mínimo de 70% do corpo docente total (soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes);
- quando da participação de docentes externos à instituição no quadro de permanentes, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme portaria 2 de 2012 da CAPES;
- é recomendado que a maioria dos docentes permanentes tenham contratos em tempo integral (40 hs) com a instituição, que pelo menos 1/3 dessa carga horária seja dedicada às atividades de ensino e orientação do curso e que acima de 50% do tempo de contrato seja dedicado a atividades de pesquisa;
- distribuição equitativa da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente, em cada ano base. Recomenda-se no máximo 8 orientandos de pós-graduação por docente, somando-se todos os orientandos em cursos de Pós-graduação onde o docente atua;
- equilíbrio na composição do corpo docente, considerando-se que os objetivos do curso devam estar contempladas de maneira equânime pela formação de origem e correspondentes titulações dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;
- experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa. Contribuem para a análise da proposta, informações sobre os financiamentos, sobre agências ou fontes de apoio nos projetos de pesquisa, e bolsas obtidos nos últimos 3 anos;
- capacidade do corpo docente permanente para estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios entre grupos de pesquisa, com agências de governo e empresas nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

- integração equilibrada com as atividades de ensino e orientação de Pós-graduação e graduação, quando for pertinente.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

Recomenda-se:

- que o curso tenha núcleo formado por mais de 50% dos docentes permanentes com contratos de 40 horas, sendo cerca de 30 horas dedicadas às atividades de pesquisa e orientação;
- interdisciplinaridade, equilíbrio e integração entre áreas de concentração, linhas de pesquisa do programa, projetos e estrutura curricular;
- distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos;
- docentes de área de formação e titulação diferentes compartilhando projetos e co-orientando alunos, visando promover a interdisciplinaridade do programa;
- participação de alunos de graduação nos projetos, quando aplicável;
- explicitar fontes de fomento dos projetos e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo ou empresas, quando o caso;
- explicitar a produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- explicitar a inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Para uma proposta de curso na Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e de pesquisa e a produção, mesmo que diversificadas, devem contemplar os objetivos do curso. Supõe-se que uma composição original do quadro docente a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e potencial de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- a produção intelectual do corpo docente, principalmente do corpo docente permanente deve estar relacionada com a proposta do programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- para programas acadêmicos espera-se produção significativa em periódicos de circulação internacional com elevado impacto. A produção anual do corpo docente permanente deve corresponder, no mínimo, à média de meio artigo em periódico no estrato A1 ou equivalente, ou com fator de impacto acima de 1.0, nos últimos 3 anos. O sistema QUALIS é um indicador importante, porém é uma base incompleta visto que somente periódicos relatados nas produções de cursos de Pós-graduação são incluídos no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem um componente qualitativo importante;
- para propostas nas interfaces das Ciências Sociais e Humanidades, parte dessa produção pode ser equivalente em livros e capítulos, conforme parâmetros definidos no Documento de Área Interdisciplinar para este tipo de produção;
- considera-se ainda para compor a produção média do corpo docente permanente, o equivalente em produção técnica relevante. Recomenda-se, para comparação, a leitura da Ficha de Avaliação dos cursos já em andamento, comentada no Documento de Área, com atenção ao cálculo do índice de produção (IndProd);
- produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

aos últimos 3 anos, sendo analisados também os últimos 5 anos para melhor observar a evolução e a experiência do grupo;

- a produção em livros e capítulos, a produção técnica e artística também será avaliada, tendo como parâmetro sua qualidade e adequação à proposta do curso.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do curso, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes.

Deve ser informado o número médio de alunos de graduação e Pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros cursos de Pós-graduação.

Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, as ferramentas de software, os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades do curso. Deve ser também informado o grau de atualização destas facilidades bem como a política de renovação praticada pela instituição.

Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;

Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do curso, informando com destaque o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos e informações em C&T e Humanidades.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao curso, a instituição proponente deve assumir compromissos formais anexando à proposta documentos, como:

- portaria de aprovação institucional do curso, ou documento equivalente, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-graduação *stricto sensu*, e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta;
- Regimento Interno do programa, contendo, entre outras, as informações referentes a critérios de credenciamento e reconhecimentos de docentes orientadores, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários e critérios de concessão de bolsas;
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas.

Documento da Área Interdisciplinar

Na elaboração da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área Interdisciplinar, aprovado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Os critérios gerais de avaliação de propostas de cursos de mestrado acadêmico e doutorado são semelhantes. Neste e nos próximos quesitos são apresentadas as especificidades para avaliação de propostas de doutorado.

Esclarecimentos se fazem necessários, no sentido de que programas de Pós-graduação com os cursos de mestrado acadêmico e doutorado são avaliados no conjunto, tanto os que estão em proposta de cursos novos como os já em andamento. Assim, a proposta, o corpo docente, discente, a produção e a inserção social são avaliados como do programa e não como dos cursos em separado de forma desvinculada.

Uma proposta de novo programa com os cursos de mestrado e doutorado pode ter somente o mestrado recomendado, caso só atenda os requisitos para a aprovação deste.

Programas com o mestrado já em andamento e que estejam apresentando proposta de doutorado podem fazer rearranjos na proposta, nas áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos, grade curricular e no corpo docente no sentido de melhorar e fortalecer o programa. Porém, em caso de aprovação do doutorado, tais modificações devem ser implantadas também no mestrado para manter a unidade do programa, pois na Avaliação Trienal será avaliado o conjunto e não os cursos em separado. O mesmo é válido para programas que possuem somente o doutorado e estejam apresentando proposta do mestrado.

Caso o doutorado não seja aprovado e pretenda-se implantar a reestruturação do mestrado, é necessário solicitar concordância da CAPES via ofício à Diretoria de Avaliação, listando as modificações com as devidas justificativas. Em caso de aprovação do doutorado ou aprovação da reestruturação do mestrado pela CAPES, as modificações deverão ser listadas no relatório anual via aplicativo DATA-CAPES, para maior clareza no processo da Avaliação Trienal.

Dentre os princípios da avaliação de programas de Pós-graduação está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, antes do envio de uma proposta de programa para a Área Interdisciplinar, é necessário averiguar seu possível enquadramento nas demais áreas de avaliação, conforme descrito nos critérios para submissão de propostas do mestrado acadêmico.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

Sugere-se a leitura do Documento de Área e do Relatório da Área Interdisciplinar sobre a última Avaliação Trienal (em Avaliação/Áreas na página da CAPES), para ciência dos critérios de avaliação dos cursos na área.

As linhas gerais e os itens para a proposta de um programa de Pós-graduação acadêmico na Área Interdisciplinar estão descritas nos critérios para submissão de propostas de mestrado acadêmico. Recomenda-se a leitura atenta desses critérios.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um programa na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos.

Para a proposta de um curso de doutorado espera-se maior experiência do corpo docente permanente em relação à proposta somente do curso de mestrado. Recomenda-se maior tempo de titulação no doutorado, maior experiência em orientação no mestrado e doutorado, na coordenação de projetos de médio ou grande porte, maior trajetória de pesquisa e maior produção qualificada nas linhas da proposta, maior capacidade de atração de recursos para pesquisa e de estabelecer intercâmbios e colaborações nacionais e internacionais.

É desejável a presença no quadro docente permanente de bolsistas produtividade de pesquisa do CNPq, ou de outra agência de fomento, ou com nível de produção e experiência compatível. Devem ser atendidos os demais itens sobre o corpo docente descritos nos critérios para proposta de mestrado acadêmico.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

As recomendações relacionadas à atividade de pesquisa para proposta de um doutorado são as mesmas para a proposta do mestrado acadêmico.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Para uma proposta de curso na Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e de pesquisa e a produção, mesmo que diversificadas, devem contemplar os objetivos do curso. Na proposta de um doutorado os critérios relativos à produção intelectual englobam os critérios para proposta de mestrado acadêmico.

Porém, a produção do corpo docente permanente em uma proposta de doutorado deve corresponder em média a um artigo em periódico no estrato A2 ou equivalente, ou com fator de impacto acima de 1.0, por docente permanente por ano, nos últimos 3 anos. Para propostas nas interfaces das Ciências Sociais e Humanidades, parte dessa produção pode ser equivalente em livros e capítulos, conforme parâmetros definidos no Documento de Área Interdisciplinar para este tipo de produção.

Considera-se ainda para compor a produção média do corpo docente permanente, o equivalente em produção técnica relevante. Recomenda-se, para comparação, a leitura da Ficha de Avaliação dos cursos já em andamento, comentada no Documento de Área, com atenção ao cálculo do índice de produção (IndProd).

Essa produção mais qualificada deve ser contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. Observa-se a produção do corpo docente nos últimos 5 anos para se ter um panorama da evolução da mesma.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

As necessidades de infraestrutura são as descritas nos critérios para propostas de mestrado acadêmico, considerando-se as especificidades do doutorado, que incluem um maior tempo desenvolvendo pesquisa e o mais alto nível do curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

45.inte@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Os demais critérios, relativos à documentação a ser anexada, são os mesmos listados para proposta de mestrado acadêmico, considerando-se as especificidades do doutorado.

Documento da Área Interdisciplinar

Na elaboração da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área Interdisciplinar, aprovado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos.

Pedro Geraldo Pascutti
Coordenador

Adelaide Faljoni-Alario
Coordenadora-Adjunta